

Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS**

▮ PPGLET/UFRGS ▮

## ORIENTAÇÕES PARA MATRÍCULA – 2017/1

As **Rematrículas 2017/1**, em disciplinas e/ou em orientação serão realizadas via Portal do Aluno e observarão o cronograma abaixo:

Evento	Data - Hora de Início	Data - Hora de Fim
Solicitação de Matrícula pelo Pós-Graduando	20/03/2017 08:00	29/03/2017 23:59
Avaliação da solicitação pelo(a) orientador(a) ou pela Coordenação		
Efetivação/Confirmação da Matrícula pelo PPGLET	30/03/2017 08:00	30/03/2017 18:00
Disponibilidade do Comprovante de Matrícula	03/04/2017 00:00	29/07/2017 23:59

1.O(A) Mestrando(a)/Doutorando(a) deverá acessar o Portal do Aluno, no site da UFRGS, com acesso pelo **PORTAL DE SERVIÇOS**, informando Usuário e Senha. Seguir a seqüência de links: **ENSINO PÓS-GRADUAÇÃO**, **ALUNO**, **Aluno Stricto Sensu**. A seguir, pelo link **Matrícula**, fazer a **Encomenda da Matrícula** selecionando as turmas disciplinas de matrícula e/ou a matrícula em orientação e subsequente confirmação.

**Obs.:** A opção pela matrícula em orientação é disponibilizada pelo sistema logo após as turmas/disciplinas programadas.

2.O horário, com código e descrição das turmas/disciplinas de 2017/1, está disponível no site <http://www.ufrgs.br/ppglet>

3.Resguardadas eventuais dificuldades na realização do processo e/ou havendo necessidade de reformulação, solicita-se observar o cronograma de matrícula acima.

4.A não realização da matrícula, em disciplinas e/ou orientação, constituirá Abandono de Curso e resultará em desligamento do Programa pela Comissão de Pós-Graduação.

5.O Mestrando/Doutorando é responsável por sua matrícula, observada a integralização mínima de créditos, obtenção de proficiência(s), aproveitamento de créditos, realização de Estágio de Docência (bolsistas CAPES) e das etapas de Qualificação no doutorado.

6.O não atendimento às eventuais pendências referentes à(s) proficiência(s), encaminhamento de relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas em 2016/2, pelos bolsistas CAPES e CNPq até 10/04/2017, cronograma de defesa, com aval do(a) orientador(a) para mestrandos e doutorandos, bem como as pendências de Projeto Definitivo de Tese, Artigo Original e Exame de Qualificação inviabilizará a confirmação da matrícula.

7.Mestrandos ou Doutorandos com defesa marcada a partir de março de 2017 deverão realizar matrícula em orientação.

Porto Alegre, MARÇO de 2017.

*A Coordenação*